



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 25 - 02 - 2025	☐ Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 016/2025
	Ass. Secretaria Câmara Municipal	☐ Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção	
AUTORA: Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Ao Excelentíssimo prefeito **Sr. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias ao Diretor da Fundação de Esporte e Lazer da Mato Grosso do Sul de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), **SR. Paulo Ricardo Nuñez**, com cópias ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **SR. EDUARDO RIEDEL**, solicitando viabilidade de recursos para a construção de 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino no centro de Lazer Municipal Sebastião Odonél Ávalos, localizado na Rua Irati Ferreira da Costa - Vila Cherogami.

JUSTIFICATIVA

Este Centro de Lazer é de grande importância para os moradores da região e, atualmente, a falta de banheiros adequados tem dificultado o uso pleno do espaço, comprometendo o bem-estar e a higiene dos usuários. Considerando a crescente demanda e a importância desse equipamento público para a população, a construção desses banheiros é fundamental para garantir maior conforto e segurança aos frequentadores.



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 06 de março de 2025.

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**
1º Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): LIDIANE LOPES LESCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legisuper.com.br/validate/signature/B349-D42A-8611-EADA e informe o código: B349-D42A-8611-EADA





**VERIFICAÇÃO
DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B349-D42A-8611-EADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	LIDIANE LOPES LESCANO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/B349-D42A-8611-EADA